



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 025 de 23 de fevereiro de 2026.

O Prof. Dr. Helencar Ignácio, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FAMERP, coordenado pela Diretoria Adjunta de Pesquisa.

Artigo 2º - Da composição da Comissão por indicação do Diretor Geral desta IES são os membros representantes:

- Profa. Dra. Érika Cristina Pavarino.
Diretoria Adjunta de Pesquisa.
- Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas.
Diretoria Adjunta de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- Janayna Anelusa Oliveira Buosi Verona.
Diretoria Adjunta de Ensino.
- Profa. Dra. Natália Sperli Geraldine Marin dos Santos Sasaki.
Departamento de Enfermagem Especializada.
- Profa. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos.
Departamento de Psicologia.
- Vanda Maria Barbosa.
Secretária Geral.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 3º - A Comissão deverá acompanhar todas as fases da elaboração e atualização do PDI durante a gestão da atual diretoria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Helencar Ignácio
Diretor Geral da FAMERP